UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ISSN 1677-7069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153032

Número do Contrato: 39/2017. Nº Processo: 23090014900201813. CONCORRÊNCIA SISPP № 3/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -.CNPJ Contratado: 26285338000120. Contratado: PROMECON - PROJETOS MEDICOES E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra e do prazo de vigência contratual em 30 dias.Majoração da da obra e do prazo de vigencia contratual em 30 dias.Majoração da garantia contratual em R\$ 3.960,43. Majoração do valor contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, \$1°, inciso I e IV e \$2°, Art. 58, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", \$\$1° e 6°, Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2018 a 23/01/2019. Valor Total: R\$79.208,65. Fonte: 112915066 - 2017NE805186. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 17/05/2018)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2018 - UASG 153032

 N° Processo: 23090011216201871 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas visando ao fornecimento de cortinas e persianas para atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 18/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS

MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

> LIDIANE FATIMA EVANGELISTA Diretora da DGM

(SIDEC - 17/05/2018) 153032-15251-2018NE800017

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2017-UFLA

Processo: 23090.038328/2017-99. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e John Deere Brasil Ltda, CNPJ 89.674.782/0001-58. Objeto: Desenvolvimento de ações relacionadas ao ensino, extensão e desenvolvimento institucional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/11/2017 a 26/11/2019. Data de Assinatura: 27/11/2017.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2018-UFLA

Processo: 23090.044068/2017-91. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e NKG Fazendas Brasileiras Ltda, CNPJ 05.463.340/0002-53. Objeto: Execução do Projeto "Comunidade de mamíferos de médio e grande porte em paisagens agrícolas no sul de Minas Gerais". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/2/2018 a 18/2/2019. Data de Assinatura:

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2018-UFLA

Processo: 23090.044226/2017-11. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e Unimed Lavras Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ 66.477.217/0001-03. Objeto: esforços entre as partícipes visando zelar pela saúde dos participantes dos eventos promovidos pela UFLA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/4/2018 a 29/4/2023. Data de Assinatura: 30/4/2018.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 6/2018-UFLA

Processo: 23090.048064/2017-81. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e A.I. Alikhanian National Science Laboratory (Armênia). Objeto: Promover a mobilidade de discentes, docentes e pesquisadores entre as partícipes. Vigência: 14/3/2018 a 13/3/2023. Data de Assinatura: 14/3/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 2/2016-UFLA

Processo: 23090.003601/2018-45. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; e Associação Brasileira de Tecnologia de Sementes, CNPJ 00.545.657/0001-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo, atualizar o Chefe do DAG e alterar a Cláusula Terceira. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/3/2018 a 15/3/2021. Data de Assinatura: 15/3/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017-UFLA Processo: 23090.042050/2017-54. Comodante: Magdi Abdel Raouf Garb Shaat, CPF 090.167.677-20. Comodatária: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 46 (quarenta e seis) dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/11/2017 a 15/1/2018. Assinatura: 30/11/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 230, DE 16 DE MAIO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia

Departamento: Engenharia Química

Área de Conhecimento: Química de Processos e Engenharia de Corrosão

Edital: nº 634 de 14/11/2017, publicado no DOU de 16/11/2017

Vagas: 01 (uma)

Denominação: Professor Adjunto A Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva 1º lugar: Fernando Cotting Data de Homologação Interna: 07/05/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 231, DE 16 DE MAIO DE 2018 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 03/06/2018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, na área de conhecimento: Educação Especial/Educação Inclusiva, realizado nos termos do Edital nº 543, de 20/10/2016, publicado no DOU de 21/10/2016, Seção 3, páginas 60 a 62, e homologado pelo Edital nº 367, de 1º/06/2017, publicado no DOU de 02/06/2017, Seção 3, página 70, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 232, DE 16 DE MAIO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna A Reflora da Universidade rederai de Minias Getais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Letras. VAGA(S): 01 (uma).

ÁREAS DE CONHECIMENTO: Estudos da Tradução. TITULAÇÃO: Doutorado em Estudos Linguísticos, ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e prova escrita. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Letras, no horário de 09:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na

qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X

- do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

 1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

 2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência,
- sucessivamente, o candidato que:
- 2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais

- 2.2. tiver a maior media aritmetica simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
 2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;
- 2.4. tiver a maior idade; 2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.
- 3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o
- Parecer Final da Comissão Examinadora.

 4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada
- a compatibilidade de horários e de cargos.

 4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.
- 5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 235, DE 17 DE MAIO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 201/2018

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar o Edital nº 201, de 03/05/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 204/05/2018, Seção 3, página 88; que retificou, em parte, o Edital nº 176/2018, de 18/04/2018, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2018, Seção 3, página 47, Professor Substituto, Faculdade de

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias (área 1= Língua e Literatura Inglesa) e 35 (trinta e cinco) dias (área 2 = Linguística: Fonética-Fonologia-Morfologia) a partir da data de publicação deste

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL N° 233 DE 16 DE MAIO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Belas Artes Departamento: Desenho

Área de Conhecimento: Desenho de Observação de Objetos, de Paisagem e da Figura Humana; Composição Visual; Estudo da Forma; Ilustração; Conhecimento em Ferramentas Digitais
Edital: nº 113, de 12/03/2018, publicado no DOU de

14/03/2018

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação: 1º lugar: Mario Lucio Arreguy Maia